

Handwritten signature and initials in the top left corner.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

**A AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO
O**

INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

E A

SISTEMAS MCDONALD'S PORTUGAL, LDA

Handwritten signature and initials in the middle left margin.

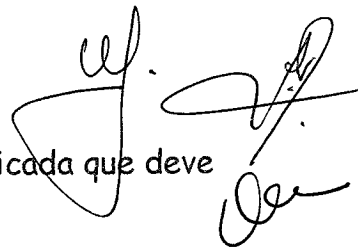
A aposta na qualificação dos portugueses constitui uma condição para a afirmação de uma estratégia sustentável de crescimento económico e de coesão social, sendo uma prioridade claramente assumida pelo actual Governo.

Esta aposta exige uma mobilização alargada da sociedade portuguesa, devendo contar com uma especial participação por parte das entidades empregadoras no esforço do aumento da qualificação dos seus trabalhadores.

Ao mesmo tempo, importa reconhecer que existe um significativo número de entidades que investe na formação dos seus trabalhadores, sendo de extrema utilidade que esse investimento possa ser valorizado através da certificação escolar e profissional. Esta certificação constitui uma importante condição para que o investimento em capital humano seja mais valorizado.

Nesta perspectiva, o Governo criou a Iniciativa Novas Oportunidades que reúne um conjunto alargado de instrumentos que visam acelerar o ritmo de progressão dos níveis de escolarização e de qualificação profissional da

população portuguesa e propõe uma estratégia de acção diversificada que deve abranger tanto os jovens como os adultos pouco qualificados.



No âmbito desta Iniciativa insere-se a expansão dos dispositivos de reconhecimento, validação e certificação de competências que permitem certificar as competências obtidas pela experiência e é, neste contexto, que está em curso o reforço da rede de Centros Novas Oportunidades.

Nestes termos,

Considerando que a certificação de competências não formais e informais se apresenta como um mecanismo privilegiado de valorização individual e de justiça social para a população com menores níveis de qualificação (escolar e profissional), e constitui, ao mesmo tempo, um factor de mobilização para a integração dos adultos em novos processos de aprendizagem de carácter formal, bem como de competitividade das empresas;

Considerando que, nesta linha de actuação, o estímulo da procura pelos adultos potencia a estruturação de respostas formativas flexíveis, ajustadas caso a caso, bem como a criação de condições para a sua frequência por parte dos activos que se encontrem a trabalhar, permitindo também, complementarmente, dinamizar processos de autoformação assistida;

Considerando que a Sistemas McDonald's Portugal, Lda. reconhece que a qualificação escolar e profissional dos trabalhadores ao seu serviço e ao serviço das entidades suas franquias constitui um recurso fundamental ao seu desenvolvimento e que, por isso, tem vindo a promover um esforço de formação desses trabalhadores a que importa valorizar e dar continuidade;

Considerando, que um número significativo de trabalhadores, maioritariamente jovens, que prestam serviço nos seus restaurantes, espalhados por todo o território nacional, não possui o 9º ou o 12º anos de escolaridade;

É estabelecido o presente Protocolo entre a Agência Nacional para a Qualificação, I.P., adiante designada por ANQ, I.P., contribuinte fiscal nº 600073190, com sede na Av. 24 de Julho, 138, 1399-026 Lisboa, o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, adiante designado por IEFP, I.P., contribuinte fiscal n.º 501442600, com sede na Av. José Malhoa, n.º 11, 1099-018 Lisboa, e a Sistemas McDonald's Portugal, Lda, contribuinte fiscal nº 502167017 com sede na R. Dr. José Joaquim de Almeida, nº2 - Edifício Parque Oceano, 3º B, 2784-510 Oeiras.

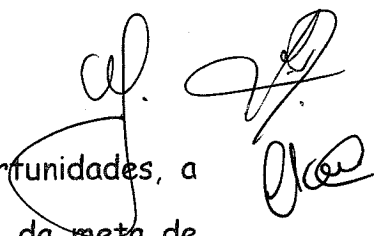
Cláusula Primeira

A ANQ, I.P, o IEFP, I.P. e a Sistemas McDonald's Portugal, Lda, no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, acordam no interesse em desenvolver uma actuação conjunta com o objectivo de promover a progressão dos níveis de qualificação dos trabalhadores que prestam serviço nos restaurantes explorados directamente pela última das supra referidas.

Cláusula Segunda

À ANQ, I.P. compete:

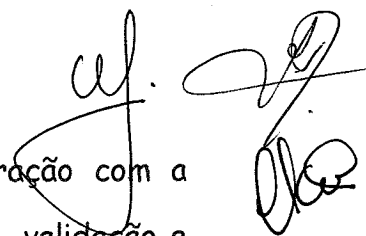
1. Assegurar o envolvimento da rede nacional de Centros Novas Oportunidades no sentido de responder, localmente, às necessidades identificadas de certificação dos trabalhadores da Sistemas McDonald's Portugal, Lda.

- 
2. Avaliar, tendo em conta a rede de Centros Novas Oportunidades, a necessidade da sua expansão, com vista ao cumprimento da meta de certificação dos activos visados neste protocolo.
 3. Assegurar o acompanhamento, a monitorização e a avaliação do processo de qualificação destes trabalhadores, de acordo com o modelo definido para a sua concretização.
 4. Apoiar tecnicamente a Sistemas McDonald's Portugal, em cooperação com o IEFP, I.P., na preparação de respostas formativas que venham a desenvolver e que confirmam certificação escolar e profissional, no quadro do Catálogo Nacional de Qualificações.

Cláusula Terceira

Ao IEFP, I.P. compete:

1. Definir, em articulação com a ANQ, I.P., uma estratégia de actuação que permita potenciar a rede de Centros de Formação Profissional instalada, em função da dispersão geográfica dos trabalhadores da Sistemas McDonald's Portugal Lda, identificando, caso a caso, as formas mais ágeis de responder às necessidades identificadas;
2. Assegurar, em articulação com a ANQ, I.P., a realização de sessões de informação e de sensibilização dos trabalhadores da Sistemas McDonald's Portugal Lda sobre o dispositivo RVCC, nos termos a definir em conjunto com aquela empresa;

- 
3. Apoiar a Sistemas McDonald's Portugal, Lda., em cooperação com a ANQ, I.P., na realização dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências dos trabalhadores dos restaurantes por aquela explorados directamente, no quadro que se mostrar mais adequado à sua adesão e envolvimento;
 4. Criar condições para que os trabalhadores possam frequentar uma resposta de formação modular flexível (presencial ou a distância), assim como, valorizar a formação desenvolvida no âmbito da empresa e as aprendizagens realizadas em contexto de trabalho, na sequência dos processos de reconhecimento e validação de competências;
 5. Enquadrar a qualificação dos trabalhadores dos restaurantes da Sistemas McDonald's Portugal, Lda. no quadro dos Sistemas de Educação e de Formação Profissional, concorrendo para o cumprimento das metas traçadas pela Iniciativa Novas Oportunidades.

Cláusula Quarta

A Sistemas McDonald's Portugal, Lda, compromete-se a:

1. Promover, junto dos seus trabalhadores, a divulgação dos objectivos e condições de funcionamento do processo de RVCC assegurando, nomeadamente, a realização, em conjunto com a ANQ, I.P. e o IEFPP, I.P., sessões de esclarecimento aos dirigentes, chefias intermédias e restantes trabalhadores sobre estes processos;

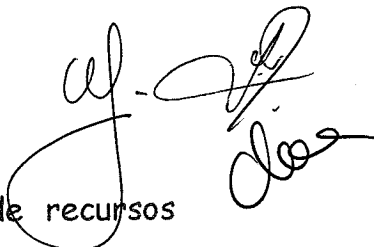
Cláusula Quinta

1. O acompanhamento da execução do presente Protocolo é assegurado por uma comissão de acompanhamento, constituída por um representante de cada uma das partes signatárias do presente Protocolo, sendo a coordenação assegurada pelo representante da ANQ, I.P..

2. No âmbito da comissão referida no parágrafo anterior, o representante da Sistemas McDonald's responsabilizar-se-á pelos restaurantes explorados directamente por esta empresa, cabendo-lhe ainda, mas sem prejuízo do previsto no nº 4 da Cláusula Quarta supra, assegurar a intermediação necessária - entendendo-se esta unicamente como a facilitação do estabelecimento dos contactos entre o IEFP, I.P. e a ANQ, I.P. e os respectivos franquizados - entre a comunidade de franquizados que venham a aderir ao Protocolo e o IEFP, I.P. e a ANQ, I.P..

Cláusula Sexta

1. O presente Protocolo é válido por um período de dois anos, a contar da data da sua assinatura, prorrogável por iguais períodos, mediante prévio acordo expresso entre as partes.
2. O presente Protocolo pode ser alterado por comum acordo das entidades signatárias.
3. O presente Protocolo pode ser revogado por iniciativa de cada uma das entidades signatárias, mediante a remessa de carta registada com aviso de recepção, enviada às restantes partes, para as moradas referidas no

- 
2. Salvaguardando as especificidades inerentes à gestão de recursos humanos a laborar nos restaurantes da Sistema MacDonal'd's, criar as condições necessárias a uma participação voluntária dos seus trabalhadores nos processos e acções conducentes à sua certificação, promovendo o encaminhamento dos trabalhadores para Centros Novas Oportunidades da rede instalada, em função de critérios de proximidade às respectivas empresas e/ou à residência dos seus trabalhadores.
 3. Divulgar, sempre que se mostrar adequado, na sua programação, "boas práticas" desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), para o que dão desde já, a ANQ, I.P. e o IEFP, I.P., a respectiva autorização;
 4. Divulgar, junto das entidades que, em Portugal, exploram restaurantes McDonald's ao abrigo de contratos de franquia, o presente protocolo, promovendo deste modo a adesão ao mesmo - nos termos e condições a acordar oportunamente entre as partes - beneficiando estes dos mesmos direitos, e ficando cometidos nas mesmas obrigações, nos mesmos termos e condições ora previstos. Em caso de adesão por parte daqueles franquizados, a Sistemas McDonald's Portugal, Lda, não garante, seja por que forma for, o cumprimento de qualquer obrigação ou dever por parte destes, não assumindo assim a Sistemas McDonald's Portugal, Lda. qualquer responsabilidade perante a ANQ, I.P ou perante o IEFP, I.P, pelo cumprimento de qualquer obrigação ou dever por parte daquelas entidades.
 5. Desenvolver, internamente, processos que favoreçam a valorização profissional dos trabalhadores, entretanto, certificados.

proémio do presente protocolo, enviada com a antecedência mínima de 60 dias (sessenta) dias em relação à data em que a mesma produzirá os seus efeitos, sem que se considere haver incumprimento de qualquer obrigação.

Lisboa, 10 de Dezembro de 2007

A Presidente da Agência
Nacional para a
Qualificação, I.P.

O Presidente do
Instituto do Emprego e
Formação Profissional,

I.P.

O Director de Recursos
Humanos da Sistemas
McDonald's Portugal, Lda.